



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 014, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 621/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**, Estado do Mato Grosso, o Senhor **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o §1º do art. 67 da Lei Municipal n.º 621/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O subsídio mensal dos Conselheiros Tutelares Municipais será de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal n.º 621/2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 17 de abril de 2026.

MARCILEI ALVES DE
OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI
ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2026.04.17 14:14:57 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL